



PREFEITURA DE

**Sirinhaém**

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro

Sirinhaém/PE - CEP 55580-000

CNPJ: 10.292.209/0001-20

Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204

E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1.098/2005

**EMENTA:** Concede título de cidadã honorária de Sirinhaém, a Ilma. Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, e dá outras providências.

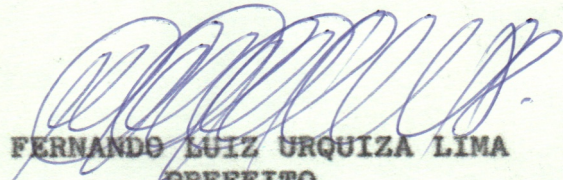
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 14º, III, da Lei Orgânica do Município e art. 3º parágrafo único da Lei nº 853/93, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Sirinhaém a Ilma. Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

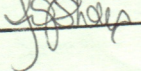
GABINETE DO PREFEITO DO SIRINHAÉM, 23 de junho de 2005.

  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Lei nº 1098/05 foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97. I. "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 23/06/05





1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950